



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 28 (vinte e oito) do mês de fevereiro de 2014, no Município de Santo Augusto-RS foi registrado os preços abaixo relacionados, para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, resultante do **Pregão Eletrônico nº 021/2014 e Processo Administrativo nº 032/2014** para Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Homologação, anexo, que passa a fazer parte da presente ata para todos os efeitos legais.

2 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br.

3 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1 Os materiais deverão ser entregues descarregados, junto ao Almoarifado localizado no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme necessidades da referida secretaria, sem quaisquer ônus ao Município, no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 17h00min**, acompanhados da Nota Fiscal e da Autorização de Fornecimento.

3.2 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.

3.3 Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

3.4 As despesas de frete e seguro até a entrega dos itens, no local indicado pelo Município correrão por conta da empresa adjudicatária.

3.5 Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

3.6 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

4 DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias contados da entrega total dos itens adjudicados pela empresa constantes da Autorização de Fornecimento, mediante a emissão da fatura correspondente, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SMEC, dando conta do cumprimento das condições pactuadas.

4.2 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à empresa adjudicatária para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 (cinco) dias para o pagamento, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

4.3 O pagamento somente será efetuado após a entrega da totalidade dos itens adjudicados pela empresa, que será efetivado através do pagamento por meio de depósito, em conta corrente da empresa adjudicatária.

4.4 Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do Município, os quais serão corrigidos monetariamente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, medido pelo IBGE, calculadas sobre o total do débito em atraso, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

5 DAS PENALIDADES:

5.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:



- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- b) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d) Fornecer o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) Fornecer o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g) Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h) Causar prejuízo material resultante diretamente do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

5.2 As penalidades serão registradas no cadastro da empresa adjudicatária, quando for o caso.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

6.1 Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento ao §1º do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º, §1º, da Medida Provisória nº 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº 021/2014**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

6.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

7 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 3º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§ 4º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

7.2 Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:



I - pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

II - pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A suspensão de registro de preço, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º Será estabelecido no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 3º Enquanto perdurar a suspensão poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou produtos constantes dos registros de preços.

8 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município e, em relação ao exercício 2014, através das Rubricas: 3390/22-035, 3390/61-305, 3390/71-372, 3390/71-383 e 3390/84-504.

9 DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente Ata de Registro de Preços resulta do Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 021/2014, de 10/02/2014.**

10 DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Aplicam-se, com relação a execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência a presente ata as normas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.584, de 30 de agosto de 2006, Decreto Executivo nº. 3.034, de 01 de fevereiro de 2011 e a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

11 DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Augusto-RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

Santo Augusto-RS, 11 de março de 2014

Adriane Nogueira de Oliveira Brum
Pregoeira

José Luiz Andrighetto
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Luiz Andrighetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 32/2014
b) Licitação Nr.: 21/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/03/2014
e) Objeto da Licitação Contratação para fornecimento de materiais de higiene e limpeza destinados a manutenção dos prédios públicos através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento, com validade por 12 (doze) meses), contados da expedição da Ata de Registro de Preços.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------------	--------------------	-----------------------	----------------------

AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA. (410526)

1	Ácido muriático, embalagem de 01 litro. - Marca: RODOQUIMICA	Un	50,00	0,0000	4,37	218,50
6	Balde de plástico, resistente, capacidade de 10 litros. - Marca: ARQPLAST	Un	5,00	0,0000	2,10	10,50
7	Balde de plástico, resistente, capacidade para 15 litros. - Marca: ARQPLAST	Un	15,00	0,0000	2,90	43,50
26	Lixeira plástica, cesto telado, sem tampa, resistente, capacidade de 10 litros. - Marca: ARQPLAST	Un	40,00	0,0000	1,35	54,00
27	Lustra móveis, cremoso, embalagem de 200 ml. - Marca: WORKER	Un	31,00	0,0000	1,25	38,75
28	Luva doméstica emborrachada, tamanho G. - Marca: CORONA	Par	30,00	0,0000	1,60	48,00
29	Luva doméstica, emborrachada, tamanho M. - Marca: CORONA	Par	85,00	0,0000	1,60	136,00
30	Luva doméstica, emborrachada, tamanho P. - Marca: CORONA	Par	66,00	0,0000	1,60	105,60
32	Naftalina, pacote com 40 g. - Marca: SANILAR	Pc	80,00	0,0000	1,15	92,00
42	Removedor de cera, composto por butil glicol, monoetanolamina, tensoativo, não iônico, alcalinizante e veículo, em embalagens de 750 ml. - Marca: POLWAX	Un	120,00	0,0000	4,45	534,00
47	Sabão em pó, em embalagens de 01kg, com as seguintes características: tensoativo amônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com alquil, benzeno sulfonato de sódio, de excelente qualidade. - Marca: CINDERELA	Kg	220,00	0,0000	3,11	684,20

Total do Fornecedor: 1.965,05



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br

AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (10219)

4	Álcool etílico, hidratado 46°, embalagem de 01 litro. - Marca: FLOPS	Un	345,00	0,0000	2,79	962,55
13	Desinfetante para uso geral, com ação germicida e bactericida nos aromas: pinho, eucalipto, talco e lavanda, embalagem de 02 litros. - Marca: FLEX	Un	308,00	0,0000	2,10	646,80
19	Esponja de lã de aço, embalagem de 60 g, com 08 unidades. - Marca: SANY	Pc	100,00	0,0000	0,75	75,00
20	Esponja para limpeza, antibactericida, fibra, multiuso, medindo 110x75x20mm. - Marca: BETANIN	Un	305,00	0,0000	0,42	128,10
33	Pano de flanela, medindo 40x60cm. - Marca: GABELLEI	Un	55,00	0,0000	0,85	46,75
34	Pano de prato atalhado, estampado. - Marca: GABELLEI	Un	34,00	0,0000	1,69	57,46
36	Papel Toalha 100% fibras virgens de celulose, produto com laudo de qualidade, econômico, resistente, macio e absorvente, seca as mãos com apenas 02 folhas, usuário só toca nas folhas que usa, não deixa resíduos: contribui para a limpeza do local, folhas medindo 21,5 cm x 24,5 cm cada, acondicionadas em pacotes de polietileno com 320 folhas, caixa com 15 pacotes, contendo 4.800 toalhas interfolhadas. - Marca: GUIPEL PLUS	Cx	69,00	0,0000	40,00	2.760,00
37	Pedra sanitária, com haste plástica 35 g. - Marca: SANY	Un	440,00	0,0000	0,70	308,00
38	Prendedor de roupas em madeira, embalagem com 12 unidades. - Marca: DINDA	Pc	10,00	0,0000	0,72	7,20
39	Prendedor de roupas, em plástico, embalagem com 12 unidades. - Marca: PRIMAVERA	Pc	10,00	0,0000	0,72	7,20
46	Sabão em barra de 200 g, com glicerina, atestado por dermatologista, Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante e água, pacote com 05 unidades. - Marca: ZAVASKI	Pc	40,00	0,0000	4,35	174,00
54	Saponáceo com detergente e cloro, com composição de tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência, embalagem de 300 g. - Marca: SANY	Un	24,00	0,0000	1,10	26,40
Total do Fornecedor:						5.199,46

BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (8756)

14	Desodorizador de ar, composição: ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfumes lavanda, rosas e flores do campo, embalagem de 360 ml. - Marca: ULTRA FRESCH	Un	38,00	0,0000	4,95	188,10
17	Escova de plástico, resistente, com suporte, para limpeza em vaso sanitário. - Marca: JB	Un	18,00	0,0000	2,73	49,14
18	Esfregão, medindo 30x40cm, composição no mínimo 90% algodão, embalagem com 03 unidades. - Marca: MARTINS	Pc	20,00	0,0000	3,12	62,40
21	Extensor de cabo (vassoura) - Marca: BETANIN	Un	16,00	0,0000	10,84	173,44
24	Limpador para superfícies laváveis de cozinhas e principalmente pisos e azulejos, surfactante catiônico com álcool e toxilado, coadjuvantes, corante, fragrância e água. - Marca: WORKER	Un	140,00	0,0000	1,59	222,60
25	Lixeira plástica, cesto fechado, com tampa, resistente, capacidade 60 litros. - Marca: JB	Un	8,00	0,0000	10,50	84,00
41	Refil de sabonete anti-séptico nas fragrâncias: frutas vermelhas, lavanda e erva doce, embalagem de 800ml. - Marca: COLUMBUS	Un	20,00	0,0000	5,12	102,40



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br

BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (8756)

44	Rodo de borracha, 40cm, com suporte de plástico, cabo de madeira, boa qualidade. - Marca: ENCHUGA MAIS	Un	27,00	0,0000	2,90	78,30
45	Rodo de espuma, para passar cera, pequeno, boa qualidade. - Marca: ENCERA MAIS	Un	55,00	0,0000	3,50	192,50
48	Sabonete em barra, óleo de amendoas e lanolina, com ingredientes 100% naturais. ingredientes: sádium oleate, sádium laurate, aqua perfume, hidratantes, pesando 150g. - Marca: SENSUS	Un	10,00	0,0000	1,15	11,50
50	Saco plástico exclusivo, capacidade de 100 litros, medindo 75x105cm, composição: 98% polietileno e 2% masterbach, pacote com 5 unidades, boa qualidade. - Marca: JB	Pc	590,00	0,0000	0,67	395,30
51	Saco plástico exclusivo, capacidade de 30 litros, medindo 59x62cm, composição: 98% polietileno e 2% masterbach, pacote com 10 unidades, boa qualidade. - Marca: JB	Pc	540,00	0,0000	0,71	383,40
52	Saco plástico exclusivo, capacidade de 50 litros, medindo 63x80cm, composição: 98% polietileno e 2% masterbach, pacote com 10 unidades, boa qualidade. - Marca: JB	Pc	590,00	0,0000	0,89	525,10
53	Sacola plástica nas dimensões 40x50cm, capacidade para 5 kg, embalagens com 50 unidades - Marca: CARTAPLAST	Pc	10,00	0,0000	1,80	18,00
55	Saponáceo cremoso, limpa e dá brilho sem riscar, embalagem de 300 ml. - Marca: ULTRA CLASS	Un	54,00	0,0000	1,65	89,10
56	Soda caustica em escama, composição: NAOH (hidróxido de sódio em escamas 96/98%), embalagem de 01kg. - Marca: KISODA	Kg	6,00	0,0000	5,90	35,40
62	Vassoura com cerdas de nylon, boa qualidade. - Marca: VARRE MAIS	Un	40,00	0,0000	2,75	110,00
63	Vassoura de palha, cabo em madeira, boa qualidade. - Marca: VARRE MAIS	Un	51,00	0,0000	9,70	494,70
64	Veneno para barata, em aerosol, tubo de 400 ml. - Marca: MULTINSET	Tb	37,00	0,0000	4,90	181,30
Total do Fornecedor:						3.396,68

LETRAL COMERCIO DE PAPEIS E MATERIAL ESCOLAR LTDA. (9657)

2	Água sanitária, multiuso, com cloro ativo, ação bactericida insuperável, alvejante, desinfeta, embalagem de 01litro. - Marca: ESSENCIAL	Un	719,00	0,0000	1,00	719,00
3	Álcool em gel 70°, bactericida e higienizante de limpeza a seco, embalagem de 500g. - Marca: PRONTO SOCORRO	Un	20,00	0,0000	2,90	58,00
5	Amaciante de roupas, embalagem de 02 litros, boa qualidade. - Marca: AIC	Un	24,00	0,0000	2,20	52,80
8	Bolsa alvejada, saco lavado de açúcar, medindo 680x480mm, 90% algodão. - Marca: MARTINS	Un	170,00	0,0000	2,00	340,00
9	Cera líquida, super brilho, com sistema de secagem rápida flasch, em embalagens de 750 ml, incolor. - Marca: GUANABARA	Un	380,00	0,0000	2,50	950,00
10	Cera líquida, super brilho, com sistema de secagem rápida flasch, em embalagens de 750 ml, na cor vermelha. - Marca: GUANABARA	Un	412,00	0,0000	2,50	1.030,00
12	Corda para varal, 4 mm, multiuso, composição: 100% polipropileno, material virgem, medindo 20 m. - Marca: CRISTAL	Un	8,00	0,0000	2,00	16,00



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br

LETRAL COMERCIO DE PAPEIS E MATERIAL ESCOLAR LTDA. (9657)

15	Detergente líquido para louça, com componente ativo, alquil benzeno, sulfato de sódio, sais inorgânicos sequestrantes, coadjuvante e preservativo, em embalagem de 500ml. - Marca: AIC	Un	481,00	0,0000	0,90	432,90
16	Dispenser para copos descartáveis 300ml, em inox. - Marca: LETRAL	Un	7,00	0,0000	20,00	140,00
22	Limpador de vidros, composto por lauril éter sulfato, coadjuvantes, corantes e água, embalagem com 500 ml. - Marca: WORKER	Un	56,00	0,0000	1,38	77,28
23	Limpador multi uso para limpeza pesada de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis, indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de deos e riscos. - Marca: WORKER	Un	142,00	0,0000	1,40	198,80
35	Papel higiênico, medindo 60mx10cm cada rolo, folha simples, branca, picotada, neutro, 100% fibras celulósicas, com extratos de algodão, de alta qualidade, pacote com 04 rolos. - Marca: ASTORIA	Pc	1.300,00	0,0000	2,50	3.250,00
43	Rodo com espuma envoltório total, para limpeza de paredes e vidros. - Marca: DALCIN	Un	25,00	0,0000	4,50	112,50
49	Sabonete para uso infantil, composto por base de sabão, ácido cítrico, tetradimutil, pentearitritil, hidroxihitrocinaurato, dióxido de titânio, perfume e pigmento, boa qualidade, peso 90 g. - Marca: FONTANA	Un	15,00	0,0000	0,90	13,50
60	Toalha de rosto para uso diário, 100% algodão, medindo 50x90 cm, na cor branca - Marca: MARTINS	Un	30,00	0,0000	6,00	180,00
61	Toalha de rosto para uso diário, 100% algodão, medindo 49x80cm, cores variadas. - Marca: MARTINS	Un	30,00	0,0000	6,00	180,00
Total do Fornecedor:						7.750,78
Total Geral:						18.311,97